



CONCURSO PÚBLICO
INSTITUIDO PELO EDITAL 001/2025



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Prefeito Vilar Fontenele, nº 55, Centro, Coreaú, CEP: 62.160-000, neste ato representada pelo, Exmo. Sr. Prefeito **José Edézio Vaz de Souza**, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de convocação para avaliação psicológica do Concurso Público destinado às vagas declaradas para o seu quadro de pessoal permanente, conforme vagas indicadas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

A prova seletiva teórico-objetiva e as demais fases do objeto do presente edital, é eliminatória e classificatória e terá a coordenação técnico-administrativa do **Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada**. O Concurso Público será regido nos termos da legislação vigente, em obediência ao inciso II do artigo 37 da Constituição da República de 1988, e pelas normas contidas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** acontecerá no dia **18 de outubro de 2025, Escola municipal Izaura Maria da Silva**. Endereço Rua Tancredo Neves. Bairro Alto são José. No horário estabelecido no anexo I deste Edital.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos** do horário estipulado portando documento oficial com foto, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do Edital Nº 001/2025:

Artigo 3º - Os dias e horários constam no Anexo Único deste Edital. Após o horário estabelecido, o candidato **NÃO** poderá adentrar no local de aplicação da avaliação psicológica ou realizar em horário e dia diferente do estipulado nesse edital de convocação.

DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

15.1. A Avaliação Psicológica tem como finalidade mensurar, de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato compatíveis com o Cargo de **Guarda Civil Municipal**, de acordo com o perfil estabelecido, utilizando instrumentos que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação às atribuições do cargo, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que define as normas gerais, incluindo a avaliação psicológica como um dos requisitos para a seleção dos candidatos.

15.2. A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório e será realizada em local, data e horário a serem divulgados.

15.3. Serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos que forem considerados APTOS nas etapas anteriores.

15.4. Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades dos cargos:

- a) Controle emocional.
- b) Atenção difusa e concentrada.
- c) Relacionamento interpessoal.



**CONCURSO PÚBLICO INSTITUÍDO
PELO EDITAL 001/2025**



15.5. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório e de presença obrigatória, se baseará em critérios científicos e técnicos e terá como objetivo averiguar se os candidatos convocados possuem características compatíveis às atribuições dos cargos constantes no **anexo IV** deste edital.

15.6. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, em quaisquer das etapas mencionadas, implicará na eliminação do concurso público.

15.7. Esse exame, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas, que permitam identificar a compatibilidade de requisitos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo.

15.8. O exame psicológico visa verificar habilidades cognitivas, tipos de raciocínio e características de personalidade importantes para o bom desempenho das funções além de ser destinado a avaliar e identificar os traços de personalidade restritivos ou incompatíveis para o exercício da atividade do cargo.

15.9. O exame psicológico será realizado por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

15.10. O parecer “INDICADO”: significa que o candidato apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, perfil psicológico adequado para realizar as atividades do cargo constantes neste Edital.

15.11. Para ser considerado “INDICADO” o candidato deverá ser aprovado em todos os testes elencados no item 14.4 deste Edital.

15.12. O parecer “CONTRAINDICADO”: significa que o candidato não apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, o perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital.

15.13. O candidato considerado “CONTRAINDICADO” será reprovado no certame.

15.14. A inaptidão na avaliação psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais, indica apenas que o candidato não atendeu à época da avaliação, às características compatíveis com a descrição do cargo pretendido.

15.15. Nenhum candidato, considerado CONTRAINDICADO, será submetido a novo teste para o mesmo cargo, dentro do presente Concurso Público.

15.16. O candidato considerado CONTRAINDICADO poderá solicitar o procedimento denominado “entrevista devolutiva”, se julgar necessário, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar da avaliação psicológica, enviando para o e-mail provapratica@conculpam.com.br a solicitação contendo nome completo, cargo e código e nome do município, assinado ao final da solicitação ao Instituto Consulpam.

15.17. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua inaptidão, entretanto, não são discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

COREAÚ - CE, 15 de outubro de 2025.

José Edézio Vaz de Souza
Prefeito Municipal



CONCURSO PÚBLICO
INSTITUIDO PELO EDITAL 001/2025



**ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO
PSICOLÓGICA DE ACORDO COM O EDITAL 001/2025.**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORA
000710001737	ALBERTO MARCILIO BARROS VIANA	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710001905	ANTONIO AIONESIO SOUZA DA SILVA	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710001500	ANTONIO DIEGO ALBUQUERQUE PORTELA	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710002337	ANTONIO LAILSON SAMPAIO DE SOUSA	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710000401	BENEDITA MONICA SOUSA OLIVEIRA	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710001207	BETANISIO BARROS DE ALENCAR FILHO	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710001793	EDSON PINHEIRO DE CARVALHO	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710001509	ELY ARAUJO SOUSA COSTA	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710002617	FERNANDO PEREIRA CARDOSO	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710001633	FRANCISCO HERICO FREITAS BRAGA	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710000216	FRANCISCO IAGO CARNEIRO NOBRE	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710001920	FRANCISCO MATEUS MARQUES MAGALHAES	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710000545	FRANCISCO TELES DE SOUZA MASCARENHAS	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710000257	FRANCISCO VALDRIELE AGUIAR SOUSA	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710000421	FRANCISCO WILLIAN DE SA BRITO	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710000501	GEFFERSON GOMES DA SILVA ASSUNCAO	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710000642	GILVAN SETUBAL ARAUJO	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710001345	GISELE SOUZA DE AGUIAR	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710000124	GUSTAVO COSTA AGUIAR	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710002280	HOSRAUAN AGUIAR PONTES	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710002657	ISRAEL PONTES SOUSA	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710002694	IZAQUIEL CELESTINO DOS SANTOS	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710000151	JEFERSON ESCORCIO SA	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710000731	JESSICA CLEMENTE MARQUES	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710002709	JOEL OLIVEIRA RODRIGUES	01-GCM	18/10/2025	15H:00
000710000306	JOSE ROBERTO MARQUES COELHO	01-GCM	18/10/2025	16H:00
000710000262	JOSE WELTON DUTRA MARQUES	01-GCM	18/10/2025	16H:00
000710001687	JOSINALDO DOS SANTOS DE MOURA	01-GCM	18/10/2025	16H:00
000710001552	LEONIDAS DA COSTA CARNEIRO	01-GCM	18/10/2025	16H:00
000710002721	LUANA DA CRUZ LIMA	01-GCM	18/10/2025	16H:00
000710002559	LUCAS DE AZEVEDO VIEIRA	01-GCM	18/10/2025	16H:00
000710000329	LUCAS THAYNNAN DE SOUSA RODRIGUES	01-GCM	18/10/2025	16H:00
000710002662	LUZIANE PEREIRA DE SOUSA	01-GCM	18/10/2025	16H:00
000710000487	MARCELO ROCHA LIRA	01-GCM	18/10/2025	16H:00
000710002325	MATHEUS SAMPAIO DE ARAUJO SOARES	01-GCM	18/10/2025	16H:00
000710001265	MIGUEL RODRIGO SALES SILVA	01-GCM	18/10/2025	16H:00
000710001553	MIKAELLE MAGALHAES DOS SANTOS	01-GCM	18/10/2025	16H:00
000710002046	MOZANIEL TIAGO PEREIRA NUNES	01-GCM	18/10/2025	16H:00
000710000617	NATANAEL OLIVEIRA E SANTOS	01-GCM	18/10/2025	16H:00
000710000277	NEMIAS DE OLIVEIRA NUNES	01-GCM	18/10/2025	16H:00
000710001359	PAULO HENRIQUES DA ROCHA COSTA	01-GCM	18/10/2025	16H:00
000710001710	PAULO SANTIAGO MACIEL NOGUEIRA	01-GCM	18/10/2025	16H:00
000710001606	RANIA ALVES DE LIMA	01-GCM	18/10/2025	16H:00
000710002030	RUTE ALBUQUERQUE DA SILVA	01-GCM	18/10/2025	16H:00
000710001896	RYAN LEVI SILVA DOS SANTOS	01-GCM	18/10/2025	16H:00
000710001767	SAMUEL HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	01-GCM	18/10/2025	16H:00
000710001336	SERGIO ROBERTO DO NASCIMENTO	01-GCM	18/10/2025	16H:00



**CONCURSO PÚBLICO INSTITUIDO
PELO EDITAL 001/2025**



000710002482	WANDESON FRAZAO DA SILVA	01-GCM	18/10/2025	16H:00
000710001612	WENDELL NASCIMENTO DA SILVA FILHO	01-GCM	18/10/2025	16H:00